

Ofício n.º 118/2022.

Referência: Resposta ao Ofício n.º 100/2022.

Patrocínio/MG, 28 de junho de 2022.

Ilmo. Sr. Ouvidor,

Apresentando-lhe nossas cordiais saudações e em atenção ao Ofício nº 100/2022, protocolado no Processo Administrativo nº 0016148/2022, no qual Vossa Senhoria solicita, em síntese, informações à Secretaria Municipal de Saúde acerca do remanejamento da servidora técnica em enfermagem MARILSA CARLA DINIZ PERAIRA NONATO da UBS Santa Terezinha para a UBS São Judas, seguem anexas as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Sendo só para o momento, renovamos votos sinceros de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Anderson Aprígio Cunha Souza
Procurador Geral do Município

ILMOº SR.
LUÍS FELIPE NUNES OLIVEIRA
OUVIDOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
PATROCÍNIO – MG

CI-SMS/ASSESSORIA 1049/2022

Patrocínio, 20 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON APRÍGIO CUNHA SOUZA
Procurador Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Patrocínio - MG

Ref.: Ouvidoria da Câmara Nº 100/2022

Interessado: Câmara Municipal de Patrocínio

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 100/2022 – Ouvidoria da Câmara

Senhor Procurador,

Trata-se de ofício encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde, expedido pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio, formulando solicitação de informação, com o intuito de instruir os autos da demanda de Ouvidoria, que trata sobre o remanejamento da servidora **Marilisa Carla Diniz Pereira Nonato**.

Informamos que houve uma alteração no quadro de funcionários da UBS São Judas devido problemas de saúde de uma servidora. Esta era responsável pela sala de vacina da unidade. Com essa mudança foi necessário remanejar uma técnica de enfermagem com experiência em sala de vacina para assumir os atendimentos de vacinação da UBS São Judas.

A escolha da funcionária se deu pela experiência da mesma na área e pela proximidade do local de trabalho a sua residência, não gerando assim prejuízos para a servidora.

Ressaltamos ainda que não houve empecilhos por parte da servidora em relação ao remanejamento.

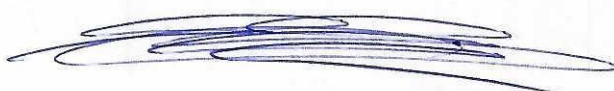
Diante do exposto, encaminhamos as informações ao Ilustríssimo Procurador para análise e considerações, ao passo que solicitamos a gentileza do encaminhamento da presente resposta à Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio.

Atenciosamente,

Daniela A. Chagas Duarte
Coordenadora da Atenção Primária a Saúde
Daniela Aparecida Chagas Duarte
Coordenadora da Atenção Primária a Saúde

Rebi Lima
04/06/22

14:00


Luiz Eduardo Salomão
Secretário Municipal de Saúde